



Av. Paulo Maciel de Moraes, 1003
CNPJ: 89.833.420/0001-62
Telefone/FAX: 51 3662 3030
95500-000 Santo Antônio da Patrulha –RS
www.acisap.com.br – acisap@acisap.com.br



REGULAMENTO CONCURSO DE VITRINES OU FACHADAS DE NATAL

A ACISAP – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Santo Antonio da Patrulha - CDL fazem saber que se encontra aberto o Concurso de Vitrines ou Fachadas de Natal no ano de 2015;

1- DO OBJETIVO

1.1 - Partilhar com a comunidade e o público em geral a magia e o espírito natalino;

1.2 - Selecionar e premiar as três melhores vitrines ou fachadas e ainda a vitrine ou fachada mais curtida pela fanpage da ACISAP no facebook ([facebook.com/acisap](https://www.facebook.com/acisap));

2 - DA REALIZAÇÃO

2.1 – As empresas patrulhenses poderão explorar as vitrines ou fachadas com elementos variados que direcionem para a cultura de comemoração do Natal;

3 - DOS PARTICIPANTES

3.1 - O concurso é de âmbito municipal e aberto a todos os associados da ACISAP;

3.2 - A inscrição será individual;

3.3 - Os interessados devem inscrever-se na sede da Associação Comercial, Industrial e de Serviços, até o dia 30 de novembro de 2015, pelo fone: 3662-3030 ou pelo e-mail: acisap@acisap.com.br;

4 - DA COMISSÃO AVALIADORA

4.1 - A comissão avaliadora (nomeada pelos promotores) será composta por uma equipe com habilidades e conhecimentos para julgarem os trabalhos;

4.2 – No período de 07 a 11 de dezembro de 2015, os membros da comissão avaliarão às vitrines ou fachadas inscritas em visitas diurnas e noturnas;

4.3 - Não serão aceitos trabalhos fora do regulamento do concurso;

5 – DA AVALIAÇÃO

5.1 - A comissão avaliadora analisará soberanamente os trabalhos, atribuindo nota de 01 a 05 a cada um dos critérios;

5.2 - Serão critérios de avaliação:

- 1) Valorização dos espaços (vitrines ou fachadas);
- 2) Utilização dos produtos da loja;
- 3) Valorização da cultura local;
- 4) Utilização de material artesanal;
- 5) Criatividade;
- 6) Iluminação como elemento decorativo.

5.3 – Para a avaliação da vitrine ou fachada mais curtida, as fotos das participantes, estarão disponíveis em um álbum específico na fanpage da ACISAP no facebook (facebook.com/acisap) no período de 07 de dezembro de 2015 até as 20 horas do dia 11 de dezembro de 2015;

4.4 – Para fins de avaliação da vitrine ou fachada mais curtida será considerada apenas as fotos disponibilizadas no álbum da fanpage da ACISAP, não contabilizando curtidas nos compartilhamentos;

6 - DA PREMIAÇÃO

6.1 - Serão premiadas, com troféus, o 1ª Lugar, o 2º Lugar, o 3º Lugar e a vitrine ou fachada mais curtida pela fanpage da ACISAP no facebook.

6.2 - O anúncio oficial das vitrines vencedoras e a entrega da premiação será no café da manhã da ACISAP, especial de Natal, a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2015, a partir das 07h30min na Sala Mara Lúcia Cardoso (ACISAP). Em parceria, será solicitado um quilo de alimento não perecível, o qual será repassado a Liga Feminina de Combate ao Câncer.

7 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - A participação no concurso implica na aceitação plena deste regulamento.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos entre os organizadores e a comissão julgadora das vitrinas ou fachadas.

CARMEN ALMINHANA MONTEIRO

Presidente ACISAP/CDL